



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 39, de 14/01/2020, publicada no Boletim de Pessoal Diário nº 37, p. 5, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 107/2019, celebrado entre o IFRS e empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para implantação do plano de prevenção e proteção contra incêndio – PPCI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Porto Alegre - Subestação. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Milene Gehling Liska – Matrícula Siape nº 1674045 – *Campus* Porto Alegre

Fiscais Técnicos Titulares:

- Luiza Ludwig Loder – Matrícula Siape nº 1822805 – *Campus* Porto Alegre

- Wellinton Luiz Santos Bonato – Matrícula Siape nº 3075495 – Reitoria

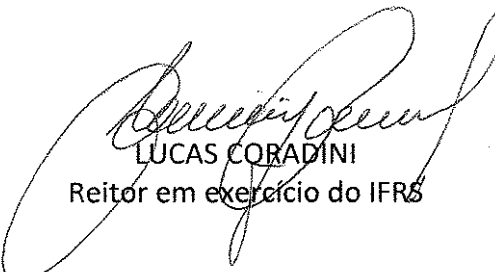
Fiscal Técnico Substituta:

- João Adriano Muller Pereira Muller – Matrícula Siape nº 2170778 – *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data


LUCAS CORADINI
Reitor em exercício do IFRS